



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO N.º 01**

**CONTRATO Nº 81/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2021**

**PROCESSO Nº 1072/2021**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ n.º 05.844.663/0001-06, com endereço na Avenida Fernando Ferrari, n.º 1080, Edf. América Centro Empresarial, Sala 503 – Mata da Praia, Vitória/ES, cep: 29.066-380, endereço eletrônico: [kleber@avantec.eng.br](mailto:kleber@avantec.eng.br), [pedro@avantec.eng.br](mailto:pedro@avantec.eng.br), [administrativo@avantec.eng.br](mailto:administrativo@avantec.eng.br), telefone: (27)3385-3148, neste ato representada por **THIAGO EUGÊNIO DE MELO DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 063.641.396-98 e RG n.º MG8277013 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dona Tereza Cristina, n.º 179, Bloco D, aptº 503, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, cep: 29.167-167 e por **THIAGO GOMES BONOMO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 057.720.657-50 e RG n.º 2012448 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Comandante Álvaro Martins, n.º 110, aptº 1101, Mata da Praia, Vitória/ES, cep: 29.066-050, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

#### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 22 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2024.

#### **2 – CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$350.666,27 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme despacho juntado aos autos as fls. 7945/7947, passando a vigorar com a seguinte redação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

2.1. – *O valor global do presente Contrato é de R\$2.864.380,26 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).*

**3 – CLÁUSULA SEGUNDA**

3.1 – Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido da ficha orçamentária 050001.0412200022.015.33903900000 – Ficha 045.

3.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 14 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**AVANTEC ENGENHARIA LTDA**

**Thiago Eugênio de Melo Dias / ou procurador legalmente habilitado**

**AVANTEC ENGENHARIA LTDA**

**Thiago Gomes Bonomo / ou procurador legalmente habilitado**